



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2620 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 60/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, artigo II.

OBJETO: Contratação da **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, para Programa de Desenvolvimento de Ambiente e Econômico do Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2266100262.123 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3048.

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3056.

0810.1236100092.042 3.3.90.39.00 FR - 103 Cód. Reduzido 941.

1410.0412200272.127 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3133.

VALOR: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto, Rafael Barbosa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023.

Jacarezinho/PR, 20 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3437/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Memorando nº 36/2023 – SMA,

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas** em face do Contrato Administrativo nº 308/2022, Concorrência nº 02/2022, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Claudinei Antunes Ferreira, a quem caberá à Presidência;

Júlio Roberto Queiroz da Silva, **Marcelo Venturini Gouveia** e **Reginaldo Antônio Senne Bueno** que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período até a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

OBJETO: Contratação da empresa **RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME**, para fornecimento de **MODULO FRAMEWORK INTELIGENCE GESTÃO ESCOLAR**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 21 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9162/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.941/2021, Artigo 8º,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **Conselho Municipal do FUNDEB**, para o mandato de **02/01/2023 a 31/12/2027**:

Conselheiros Titulares:

1. Vinicius Pimenta de Lima

Representante do Poder Executivo Municipal

2. Vera Lúcia de Oliveira

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

3. Tereza Cristina Novais Sá Teles Silva – **Vice-Presidente**

Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à Rede Municipal de Ensino

4. Aline de Carvalho - **Presidente**

Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à Rede Municipal de Ensino

5. Rosana Aparecida Silvestre

Representante dos servidores técnico-administrativo pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente

6. Poliana Maria Ramos Fernandes

Representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

7. Marília Gabriela Lima Santiago

Representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

8. Otilia Ramos Gonçalves Tomita

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública

9. William Vicente Aurélio

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública

10. Luiz Carlos Duarte

Representante do Conselho Tutelar

Conselheiros Suplentes:

1. Arieli Maldonado Querino da Silva

Representante do Poder Executivo Municipal

2. Neiva Gonçalves Franco

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

3. Arlete Terezinha Marcelino

Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à Rede Municipal de Ensino

4. Solange Bruno Ferreira Garcia

Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes à Rede Municipal de Ensino

5. Aline Martins

Representante dos servidores técnico-administrativo pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente

6. Miriam de Fátima Soares Riça

Representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

7. Crisciariane Santiago Bernabé de Oliveira

Representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

8. Aparecido de Souza

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública

9. João Alfredo Alves

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública

10. Ledievy Santos Romanini

Representante do Conselho Tutelar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 7.944/2021.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal